

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2019

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 6874 / 2019	25/03/2019	2019/250.20.600/2	Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Mobilidade Intercarreiras - Sérgio Miguel Silva Santos

Tendo em conta que o Orçamento de Estado para 2017 veio alterar o regime da Mobilidade regulado nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), tornando a sua transitoriedade temporal passível de consolidação definitiva nos termos do artigo 99.º da referida Lei e, considerando ainda, que se encontram reunidas as condições legais de Conveniência de Interesse Público, designadamente por economia, eficácia e eficiência do serviço público, e que se verifica a titularidade da habilitação legal exigível, torna-se público que **Sérgio Miguel Silva Santos é colocado em regime de Mobilidade Intercarreiras, por um período máximo de 18 meses na carreira e categoria de Técnico Superior, correspondente à posição 2 – Nível 15**, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da LGTFP, e com aceitação expressa do trabalhador, constante de ata inclusa no processo individual, com efeitos a **1 de abril de 2019**.

Cumpra-se,

Sines, 25 de março de 2019

O Vice-presidente

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 1 de novembro de 2018)